
MUNICÍPIO DE ANGRA DO HEROÍSMO
Edital n.º 9/2011 de 30 de Setembro de 2011

Em cumprimento do disposto no artigo 5.º, n.º 2 do Decreto Legislativo Regional n.º 29/2004/A de 24 de Agosto, Francisco Cota Rodrigues, Presidente da Câmara Municipal de Angra do Heroísmo em exercício publico que:

- a) Foi solicitada a esta Câmara Municipal, a classificação como Imóvel de Interesse Municipal, do prédio denominado “Quinta do Rosário”, sito no Caminho do Rosário, n.º 6, freguesia de Terra Chã;
- b) Nos termos conjugados do artigo 40.º do citado Decreto Legislativo Regional com o artigo 43.º da Lei n.º 107/2001 de 8 de Setembro, a classificação supra referenciada implicará a criação de uma zona de protecção envolvente ao imóvel, que nunca poderá ser inferior a 50 metros;
- c) O processo encontra-se disponível para consulta dos interessados, na Unidade de Gestão Estratégica e Serviços Integrados desta Câmara Municipal, edifício dos Paços do Concelho, sito à Praça Velha.

5 de Setembro de 2011. - O Presidente da Câmara Municipal em exercício, *Francisco Cota Rodrigues*.